



Resposta ao Requerimento nº 515/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações a respeito da aplicação da Lei Aldir Blanc em Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 4- 6.431/2024

De: Thamirez F. - SC

Para: -

Data: 22/05/2024 às 14:03:35

Setores envolvidos:

SC, SG-DRI

REQUERIMENTO 10ª SESSÃO 515

Segue em anexo a resposta ao presente requerimento, bem como os documentos que o acompanham.

—

Thamirez Ferrari
Assessora de Apoio a Cultura

Anexos:

Arte_Oitiva_LAB.pdf

CMPC_Atada_2_RO_24_11_23.pdf

CMPC_Atada_3_RO_31_01_2024.pdf

CMPC_Atada_4_RO_06_03_2024.pdf

Requerimento_Marcelo_1_.pdf

Transferegov_PNAB.pdf



Lei **Aldir
Blanc**

Programa – se:

Dias **21 e 23** de maio, às **19 horas** na
modalidade online

**ESCUTA AMPLIADA DA SOCIEDADE
CIVIL SOBRE A EXECUÇÃO.**



**PREFEITURA DE
VALINHOS**
SECRETARIA DA CULTURA

Ata da **2ª** Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três (**24/11/2023**), conforme Convocação e Pauta, publicado no Boletim Municipal nº 2554, de 21/11/2023: “*O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, através da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos, convoca todos os seus conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 24 de novembro de 2023, terça-feira, com início às 09h00 na Casa dos Conselhos (Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP 13270-372). a) Expediente: I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros; II - Aprovação da ata anterior; III - Ciência de correspondência de documentos recebidos; IV - Comunicações gerais. b) Ordem do dia. I - Convocação para eleição dos suplentes do conselho; II – Avaliação do processo da Lei Paulo Gustavo; III – Informações sobre a Lei Aldir Blanc; IV – Informações sobre o Plano Municipal de Cultura.. Valinhos, 21 de novembro de 2023. Ricardo Wagner Sales do Vale - Secretário Secretaria da Cultura*”. Presentes os seguintes conselheiros: os **TITULARES:** Denilson Dias Soares, Juliana Bazetto, Andrea Arcanjo Buffa, Thamirez Ferrari, Alessandra Chieratto, Gleice Maria Severo da Silva, Giuliani Bueno da Veiga, Thiago Henrique Vasconcelos, Dileuza Guedes Peres André, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni, Natalia Mourão Guereschi, Deborah Renata Toledo Lugli, Marcos Eduardo de Oliveira.. Assumiu a coordenação dos trabalhos de eleição o secretário de cultura Ricardo Wagner Sales do Vale, dando início a pauta da reunião em primeira convocação, com a maioria simples (metade mais um). a) **EXPEDIENTE.** **I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros:** dos conselheiros Alessandra Maria Buffa e Luiz Gustavo Guimarães, ausentes por outros compromissos profissionais **II - Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores:** aprovação da ata da 1ª reunião ordinária. **III - Ciência de correspondência de documentos recebidos:** não houve. **IV - Comunicações gerais:** não houve. b) **ORDEM DO DIA.** **I – Convocação para eleição dos suplentes do conselho:** Ficou acordado que o assunto seria levado ao diretor Ulisses Porto, para que nos encaminhasse o procedimento da eleição e que o assunto seria novamente conversado em próxima reunião. **II – Avaliação do processo da Lei Paulo Gustavo:** Por parte do conselheiro Marcos Eduardo de Oliveira foram levantados questionamentos relacionados as informações da lei. Após breve discussão, fora informado ao conselho que o procedimento estava em fase de recurso e fora informado, ainda, as datas das próximas etapas. **III – Informações sobre a Lei Aldir Blanc:** Pela conselheira Thamirez foi informado que estava em fase de confecção do plano de ação, levantando-se ainda o questionamento de possíveis conselheiros que estariam dispostos a auxiliar na execução da lei, sendo prontamente respondido pelos conselheiros Marcos Eduardo de Oliveira e Gleice Maria Severo da Silva, que agendaram uma reunião para discussão da lei e próximos passos. **IV – Informações sobre o Plano Municipal de Cultura:** Ficou acordado entre os presentes que este item seria discutido em próxima reunião, para a colheita de informações. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que será publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 24 de novembro de 2023.

Dileuza Guedes Peres André
Presidente CMPC

Ata da 3ª Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024), conforme Convocação e Pauta, publicado no Boletim Municipal nº 2570, de 15/12/2023: “O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, através da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos, convoca todos os seus conselheiros para a 3ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 31 de janeiro de 2024, terça-feira, com início às 09h30 na Casa dos Conselhos (Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP 13270-372). a) Expediente: I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros; II - Aprovação da ata anterior; III - Ciência de correspondência de documentos recebidos; IV - Comunicações gerais. b) Ordem do dia. I – Criação da Comissão Eleitoral para eleição dos suplentes do conselho; II – LAB – apresentação do plano; III – LAB – Áreas e editais; IV – Informações sobre o Plano Municipal de Cultura; V – Festival de Dança. Valinhos, 22 de janeiro de 2024. Dileuza Guedes Peres André - Presidente”. Presentes os seguintes conselheiros: os TITULARES: Alessandra Maria Buffa, Alessandra Chieratto, Gleice Maria Severo da Silva, Thatiana Roberta Paula, Thiago Henrique Vasconcelos, Dileuza Guedes Peres André, José Oscar Ramos, Natalia Mourão Guerreschi, Deborah Renata Toledo Lugli, Marcos Eduardo de Oliveira. a) **EXPEDIENTE.** I - **Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros:** dos conselheiros Giuliani Bueno da Veiga, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni, Andrea Arcanjo Buffa, Denilson Dias Soares e Thamirez Ferrari, por motivos de outros compromissos profissionais. II - **Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores:** aprovação da ata da 2ª reunião ordinária. III - **Ciência de correspondência de documentos recebidos:** discussão acerca do acesso ao -mail do conselho, em que constam as informações de gestões passadas. Ficou acertado que o conselheiro Marcos Eduardo de Oliveira será responsável pela comunicação do conselho com a sociedade civil. IV - **Comunicações gerais:** Ficou acordado que a secretaria da Cultura, através de seus representantes, trará as informações sobre eventos e atualizações do setor da cultura em nosso município. b) **ORDEM DO DIA.** I – **Criação de comissão eleitoral para eleição dos suplentes do Conselho:** Verificou-se a necessidade da presença do Ulisses Porto, para orientações para a criação dessa comissão. Dessa forma, ficou acordado que o assunto será abordado na próxima reunião. II – **LAB – apresentação do plano:** A questão restou prejudicada, tendo em vista a ausência dos conselheiros que lidam diretamente com o assunto mencionado. III – **LAB – áreas e editais:** A questão restou prejudicada, tendo em vista a ausência dos conselheiros que lidam diretamente com o assunto mencionado. IV – **Informações sobre o Plano Municipal de Cultura:** As proposições colocadas em conferência foram levadas a etapa estadual, em que fomos representados pelo Fabio Cerqueira, Thatiana Roberta Paula e o secretário de Cultura Ricardo do Vale. As proposições foram levadas para discussão, inclusive, para a conferência nacional. Foi sugerido que aguardassem o término das etapas estaduais e federais da conferência para que se cobre o plano cultural do município, o que foi acordado entre as partes. V – **Festival de Dança:** foi conversado sobre a estrutura que será apresentada para as bailarinas, com a indicação de algumas melhorias nos bastidores do ginásio municipal. Foi explanado que o festival será realizado em 3 lugares de forma concomitante: Centro Cultural Vicente Musselli, Teatro Darcy Rossi e Ginásio Municipal de Esportes. Teremos competição com jurados internacionais, mostra de dança, workshops, dentre outras atividades. Ressaltou-se a necessidade de eco brisas para as dependências do festival. V – **Comunicação geral:** Ainda foi mencionada a necessidade da criação de um grupo de trabalho para gerenciar o Plano Municipal de Cultura, no qual foram instituídos os seguintes conselheiros: Tathiana Roberta Paula, José Oscar Ramos e Luiz Carlos Alves, ficando ainda em aberto para posterior ingresso de conselheiros interessados. Solicitou ainda o agendamento de uma reunião extraoficial com a secretaria, para coleta de informações. Ficou acertado, ainda, que será criado um grupo de trabalho para a execução da Lei

Aldir Blanc em próximas reuniões. Por fim, foram passadas informações sobre a reunião realizada entre os conselheiros Thamirez, Marcos e Gleice referente a ideias de execução da Lei Aldir Blanc, com a ideia de contemplar de forma mais abrangente músicos, artesões, literatura no geral, além das demais áreas. Não houve definições, mas sim sugestões de melhorias do edital em comparação ao edital da Lei Paulo Gustavo.

Valinhos, 31 de janeiro de 2024.

Dileuza Guedes Peres André
Presidente CMPC

Ata da 4ª Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, realizada no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), conforme Convocação e Pauta, publicado no Boletim Municipal nº 2607, de 01/03/2024: “O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, através da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos, convoca todos os seus conselheiros para a 4ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 06 de março de 2024, quarta-feira, com início às 10h30 na Casa dos Conselhos (Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP 13270-372). a) Expediente: I – Presenças e ausências justificadas e não justificadas; II – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; III - Ciência de correspondência de documentos recebidos; IV - Comunicações gerais. b) Ordem do dia. I – Lei Aldir Blanc; II – Posicionamento Grupo de Trabalho formado sobre Plano Cultural; III – Disponibilidade da LAB; IV – Previsão de Editais LAB; V – Calendário de Eventos – Agenda SC e divulgação de eventos dos colegas da mesa. Valinhos, 01 de Março de 2024. Alessandra Maria Buffa – Vice-Presidente”. Presentes os seguintes conselheiros: os TITULARES: Alessandra Maria Buffa, Thamirez Ferrari, Alessandra Chieratto, Thatiana Roberta Paula, José Oscar Ramos, Marcos Eduardo de Oliveira e o SUPLENTE Luiz Carlos Alves. a) **EXPEDIENTE. I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros**: Rayssa Mariel Silva, Gleice Maria Severo da Silva, Luis Gustavo Guimarães, Giuliani Bueno da Veiga, Deborah Toledo Lugli, Natalia Mourão Guereschi por motivos de outros compromissos profissionais e incompatibilidade de horários. **II - Encaminhamento e Leitura, das atas anteriores**: o item ficou pendente tendo em vista a ausência da ata da 3ª Reunião Ordinária. Ficou acordado que esta seria trazida na próxima reunião para aprovação. **III - Ciência de correspondência de documentos recebidos**: sem documentos recebidos. **IV - Comunicações gerais**: Sem comunicações gerais a serem apresentadas. b) **ORDEM DO DIA. I – Lei Aldir Blanc**: Discutiu-se acerca dos prazos para a execução da lei. Pela conselheira Thamirez fora informado que até o momento o MinC não havia disponibilizado o documento PAAR, necessário para a continuidade do andamento da execução dos recursos. Diante disso, houve a impossibilidade de criação de cronograma, pois para as demais atividades de execução da lei, o envio deste documento era necessário. Informou ainda que o município já recebeu o repasse do recurso. **II – Posicionamento Grupo de Trabalho formado sobre o Plano Cultural**: A questão restou prejudicada, ser informado que, nos termos do regimento interno do conselho, o plano deve ser elaborado pelo conselho municipal, conforme artigo 5º, II do referido regimento. Diante disso, ficou aberta a discussão para a formação do grupo e início dos trabalhos de estudo e elaboração do do plano. **III – Disponibilidade da LAB**: A questão restou prejudicada, tendo a discussão do mesmo assunto em tópico anterior, no que condiz aos prazos mencionados. **IV – Previsão de editais da LAB**: A questão restou prejudicada, tendo a discussão do mesmo assunto em tópico anterior, no que condiz aos prazos mencionados. Fora mencionada a reunião que ocorreu, em que esteve presente os conselheiros Thamirez, Gleice, Marcos, Denilson e Andrea, em que se sugeriram diversas mudanças no edital, com a contemplação de áreas que geralmente são menos contempladas em leis de incentivo, além das formas de avaliação que podem ser adotadas. Para a destinação da verba, será realizada oitiva com os artistas da cidade, para a avaliação das particularidades do município do que condiz a arte. **V – Calendário de eventos – AgendaSC e divulgação de eventos dos colegas da mesa**: pela conselheira Alessandra Maria Buffa foi apresentado o calendário de eventos do município, ressaltando que no mês de maio as atividades serão mais intensas devido ao festejo de aniversário da cidade. Após apresentação e ciência dos eventos, houve uma breve discussão sobre os demais eventos. Por fim, foi informado aos presentes que em próxima reunião haveria a discussão acerca de processo eleitoral do conselho, tendo em vista a renúncia da até então presidente eleita Dileuza Guedes Peres André.

Valinhos, 06 de março de 2024.

Alessandra Maria Buffa
Vice- Presidente CMPC



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 20 de maio de 2024.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de
Governo

Assunto: Em resposta ao requerimento nº 515/2024

Através desta, cumprimentando V.S^a, em resposta ao requerimento nº 515/2024 de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, segue:

1. Inteiro teor do Plano de Ação Cultural Municipal (PNAB).

R: Segue em anexo.

2. A prefeitura recebeu as verbas referentes a Lei Aldir Blanc do governo Federal? Se sim, qual o valor recebido?

R: O município recebeu verba referente a Lei Aldir Blanc. O valor recebido foi de R\$ 890.474,79 (oitocentos e noventa mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

3. Qual é o prazo para aplicar os editais da Lei Aldir Blanc?

R: A municipalidade está efetuando o trâmite necessário, de acordo com as orientações do Ministério da Cultura, com a realização das oitivas e elaboração junto a sociedade civil do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos). O PAAR, inclusive, dispõe acerca da destinação dos recursos no que condiz as áreas que receberão a verba.

Após essa elaboração e encaminhamento ao MinC, elaboraremos os editais necessários para a continuidade da execução da referida lei.

4. Quando será realizada as oitivas com a classe civil artística para definir quais áreas a serem contempladas?

R: As oitivas se iniciaram no dia 17 de maio de 2024, inicialmente com a participação exclusiva do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme artigo 3º, parágrafo único da lei 14.399 de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura.



PREFEITURA DE VALINHOS

Já as oitavas junto a toda classe artística estão sendo realizadas nos dias 21 e 23 de maio de 2024, de forma online (publicação de convite feita nas redes sociais e enviado via cadastro de artistas de nossa cidade, conforme anexo).

5. Inteiro teor do plano de ação apresentado para a Receita Federal do Brasil referente a Lei Aldir Blanc.

R: Prejudicado. Na ocasião da LAB01 havia a necessidade de cadastrar os beneficiários no DataPrev. Porém essa situação, até o presente momento, não fora solicitada na LAB02, que estamos trabalhando atualmente.

6. Em qual etapa se encontra a elaboração do PAAR? Qual é o prazo para finalizá-lo? Apresentar cópia do elaborado até o momento.

R: Prejudicado. A elaboração do PAAR acontece juntamente com as oitavas, que serão realizadas nas datas informadas. Dessa forma, não é possível encaminhar o elaborado até o momento.

7. Ata das últimas três reuniões do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural)

R: As referidas atas seguem em anexo.

8. Desde quando há vacância da presidência do CMPC?

R: A até então presidente eleita solicitou sua saída em fevereiro/2024. Desde então estamos trabalhando em uma nova eleição para a normalização da situação. Ocorrerei uma reunião extraordinária no dia 16 de maio de 2024 para as tratativas, porém não houve quórum suficiente para dar andamento. Diante disso, estamos agendando uma nova reunião para as tratativas eleitorais.

9. Quando será o novo processo eleitoral para presidência do CMPC?

R: O conselho está realizando as tratativas, conforme informado em resposta anterior.

Atenciosamente,

Ricardo W.S. do Vale
Secretário
Secretaria de Cultura

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

890.474,79

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M3	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 667.856,09	75,00% / 75,00%	
Número	Nome	Descrição	Valor		
A3.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 33.392,80		
A3.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 284.463,29		
A3.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	R\$ 250.000,00		
A3.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	R\$ 100.000,00		
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	R\$ 222.618,70	25,00% / 100,00%	
Número	Nome	Descrição	Valor		
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	R\$ 222.618,70		
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 890.474,79		


Metas do Programa Vinculadas

Lista de metas do programa



Descrição

Ações

 Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

Dados Bancários

REDES SOCIAIS

